



Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 75, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS
DEPUTADAS ESTADUAIS**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei de alteração do Plano Plurianual, para os anos de 2021, 2022 e 2023, Lei nº 1.450, de 18 de janeiro de 2021, que revisou a Lei nº 1.370, de 15 de Janeiro de 2020 que instituiu o Plano Plurianual 2020-2023.

O processo de alteração do Plano Plurianual é um dispositivo que, além de conferir dinâmica ao Plano, propicia ainda a melhoria da qualidade dos programas que integram o PPA. Dessa forma, será objeto deste Projeto de Lei, proposta de inclusão de ação que visa as correções necessárias à adequação da programação, de forma a manter a coerência com a gestão baseada no planejamento estratégico, na administração pública gerencial, na aplicação dos recursos públicos com austeridade absoluta, na máxima eficácia e efetividade.

A proposta ora apresentada decorre da inclusão de ação, conforme Anexo I.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Ressalto a importância, urgência e necessidade de alteração da programação do PPA 2021-2023, conforme discriminação nos Anexo I deste Projeto de Lei.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de dezembro de 2021.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 13/12/2021, às 09:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3610412** e o código CRC **0EA5719D**.

00012.000408/2021.85

3619320v3



Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da Lei 1450 de 18 de janeiro de 2021, sobre o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2020-2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei 1.450, nos Anexos II e IV, da seguinte forma:

I - Fica incluída a ação 2498, no Programa 069, na Unidade Orçamentária 22.102, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de dezembro de 2021.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima

ANEXO I
INCLUSÃO DE AÇÃO EM PROGRAMA

Programa: 69 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Ação: 2498 - Aumento de Capital em Empresas Estatais.

Cód/Função: 28 - Encargos Especiais **Cód/Subfunção:** 845 - Outras Transferências

Tipo: Atividade **Unidade Executora:** 22.102 - Operações Especiais

Mod. Implementação: Direta

Produto: Recursos Transferidos **Unid.**

Medida: Unidade **Região:** Estado

físicas	Metas	2021	2022	2023	TOTAL
	Quantidade	1	1	1	1

Dados Financeiros

Fonte: 101 - Cota-Parte do Fundo de Participação

da Despesa	Natureza	2021	2022	2023	TOTAL
Corrente	Despesa	-	-	-	-
de Capital	Despesa	21.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	23.500.000,00
	Subtotal:	21.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	23.500.000,00

DE: UO 16.302 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal.

PARA: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento

PROGRAMA 098 - Gestão do Consórcio Interestadual Sustentável da Amazônia Legal

AÇÃO 2484 - Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Socioeconômico da Amazônia Legal.

Cód/Função: 04- Administração **Cód/Subfunção:** 121- Planejamento e Orçamento.

Tipo: Atividade - **Unid. Executora:** 16.101 - SEPLAN - Modo Implementação: Direta

Produto: Política Implementada - **Unidade de Medida:** Unidade

Região: Estado

Ano	Metas Físicas
2021	1
2022	1
2023	1

Fonte: 101 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE

ANO	CORRENTE	DESPESA	DE CAPITAL	DESPESA	TOTAL
2021		450.000,00		50.000,00	500.000,00
2022		459.616,00		40.384,00	500.000,00
2023		465.616,00		50.384,00	516.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 13/12/2021, às 09:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3610457** e o código CRC **07038FE0**.

00012.000408/2021.85

3619512v3